

Ficha de Informação Normalizada

Designação	Depósito 1 2 3								
Condições de Acesso	Clientes Particulares, residentes e não residentes, Emigrantes, Empresários em Nome Individual (ENI's) e Empresas titulares de Conta de Depósito à Ordem em vigor junto do Banco Comercial Português S.A..								
Modalidade	Depósito a Prazo								
Prazo	<u>93 dias</u> Na constituição do depósito a prazo, a data-valor de débito na conta de depósitos à ordem, bem como, de crédito na conta a prazo é do próprio dia (D). No vencimento e/ou na liquidação antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta de depósitos à ordem é do próprio dia (D).								
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros contados sobre o montante mobilizado.								
Renovação	Na falta de instruções em contrário até à data de vencimento, a aplicação será renovada automaticamente por idêntico prazo e à taxa de juro em vigor para os depósitos a prazo standard à data da renovação e publicada no Preçário do Banco disponível para consulta em qualquer sucursal do Millennium bcp e em www.millenniumbcp.pt .								
Moeda	Euro								
Montante	Mínimo de constituição: 1.000 € Máximo de constituição e do depósito: 100.000 €								
Reforços	Não são permitidos reforços. Qualquer investimento adicional pressupõe a constituição de uma nova aplicação.								
Taxa de Remuneração	<p>Taxas de juro crescentes (TANB) de acordo com a seguinte grelha:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>TANB</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1º mês</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>2º mês</td> <td>2%</td> </tr> <tr> <td>3º mês</td> <td>3%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se mantido até ao vencimento, a TANB (Taxa Anual Nominal Bruta) média é de 2%, o que corresponde a uma TANL (Taxa Anual Nominal Líquida) média de 1,44% (considerando a taxa de retenção de 28%), ou, 1,50% (considerando a taxa de retenção de 25%), nos termos descritos no campo "Regime fiscal" desta mesma Ficha.</p>		TANB	1º mês	1%	2º mês	2%	3º mês	3%
	TANB								
1º mês	1%								
2º mês	2%								
3º mês	3%								
Regime de Capitalização	Não aplicável.								
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente e pagos no final do prazo, sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.								
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos no final de cada período de 93 dias, postecipadamente, mediante crédito na conta de depósitos à ordem associada.								
Regime Fiscal	<p>Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis</p> <p>No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 28% (22,4% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais.</p> <p>No caso de sujeitos passivos de IRC residentes ou estabelecidos em Portugal, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte daquele imposto à taxa de 25% (17,5% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores). Esta retenção tem a natureza de pagamento por conta do imposto final devido.</p> <p>A taxa de retenção na fonte corresponderá a 35% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais.</p>								

